



ATO DA PRESIDENTE Nº 163 197.

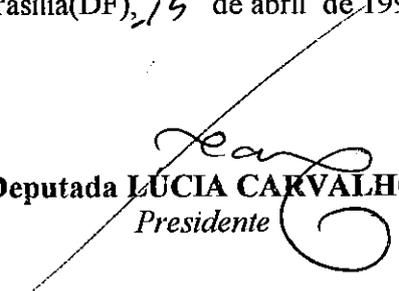
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Casa, conforme consta do processo 001.797/94-CLDF;

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** os servidores GILBERTO CLÁUDIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10.221-77 e JOÃO FRANCISCO NETO, matrícula nº 12608-51, da função de executor e substituto, respectivamente, do contrato em questão.

2. **DESIGNAR** o servidor RONALDO MARCIANO DA SILVA, matrícula 11.214-69, Assistente Técnico, EXECUTOR do contrato em questão, e como substituto PAULO ELOI NAPPO, matrícula 12.118-60, Chefe da Seção de Apoio à Informatização, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

Brasília(DF), 15 de abril de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente